

**REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE CONVÊNIOS – ATA Nº 019/2023**  
**ASSUNTO: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 028/2023 – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 250/2022**

1 Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala da provedoria, nas  
2 dependências do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, reuniram-se os membros da Comissão  
3 Interna de Convênios para análise das propostas da **Cotação Prévia de Preços Nº 028/2023**, que tem  
4 por objetivo a seleção da proposta de menor preço e técnica por item, para a aquisição de  
5 **Equipamentos de Cozinha e Lavanderia**, conforme especificações contidas na Cotação Prévia de  
6 Preços Nº 028/2023. Compareceram à reunião os membros da comissão de convênios: Debora  
7 Aparecida Schinemann de Lima, Cristiano de Lima, Nadir Roberto Martini, Carlos Alberto Bittencourt  
8 Caggiano, Patricia Ribas, Camila Pereira Tote Cardoso, Guilherme Nunes, Marcelo Vieira, Rafael Alves  
9 de Borba, Dhiego Jordan G. Navarini, Aline Gomes Caveski e Alexandre Bittencourt Gralaki. Para este  
10 certame, foram recebidas propostas das seguintes empresas: TECNOLÓGICA IND. E COM. DE  
11 PEÇAS E EQUIP. IND. LTDA e SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, na qual após análise documental  
12 foram consideradas **HABILITADAS**. A empresa MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS  
13 LTDA, foi considerada **DESABILITADA** tendo em vista que apresentou a certidão estadual fora do  
14 prazo de validade em vigor. Em seguida passou-se a análise das propostas que tiveram o seguinte  
15 parecer: **ITEM 01 – LAVADORA E EXTRATORA 150 KG**, foram recebidas 02 (duas) propostas. A  
16 empresa **TECNOLÓGICA IND. E COM. DE PEÇAS E EQUIP. IND LTDA**, apresentou proposta no valor  
17 total de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), sendo declarada **VENCEDORA**, a empresa  
18 **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** apresentou proposta, entretanto, foi **DESCCLASSIFICADA**, visto  
19 que na proposta apresentou item com potência do motor da lavadora e o diâmetro da entrada de água  
20 inferiores, não atendendo ao descritivo. **ITEM 02 – SECADORA INDUSTRIAL**, foi recebida 01 (uma)  
21 proposta. A empresa **TECNOLÓGICA IND. E COM. DE PEÇAS E EQUIP. IND LTDA**, apresentou  
22 proposta no valor total de R\$ 305.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), sendo declarada  
23 **VENCEDORA**. **ITEM 03 – COIFA** – Não houve propostas para este item, sendo considerado  
24 **DESERTO**. **ITEM 4 – CALANDRA INDUSTRIAL 180 A 220 KG**, foi apresentada 01 (uma) proposta.  
25 A empresa **TECNOLÓGICA IND. E COM. DE PEÇAS E EQUIP. IND LTDA** apresentou proposta,  
26 entretanto, foi **DESCCLASSIFICADA**, visto o valor da proposta ser elevado ao da cotação prévia de  
27 preços. **ITEM 05 – CALANDRA INDUSTRIAL 60 A 85 KG**, foi apresentada 01 (uma) proposta. A  
28 empresa **TECNOLÓGICA IND. E COM. DE PEÇAS E EQUIP. IND LTDA** apresentou proposta,  
29 entretanto, foi **DESCCLASSIFICADA**, visto o valor proposto é acima do edital. Nada mais havendo a  
30 tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Aline Gomes Caveski, lavrei a presente ata que, depois de  
31 lida e aprovada, será por todos assinada.

32 Debora Aparecida Schinemann de Lima \_\_\_\_\_

33 Nadir Roberto Martini \_\_\_\_\_

34 Cristiano de Lima \_\_\_\_\_

- 35 Carlos Alberto Bittencourt Caggiano \_\_\_\_\_
- 36 Patricia Ribas \_\_\_\_\_
- 37 Camila Pereira Tote Cardoso \_\_\_\_\_
- 38 Guilherme Nunes \_\_\_\_\_
- 39 Marcelo Vieira \_\_\_\_\_
- 40 Rafael Alves de Borba \_\_\_\_\_
- 41 Dhiego Jordan G. Navarini \_\_\_\_\_
- 42 Aline Gomes Caveski \_\_\_\_\_
- 43 Alexandre Bittencourt Gralaki \_\_\_\_\_

